



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAO - 001/2021



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri-PB - Telefax (083) 3355-1040

C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **José Helder Trajano de Queiroz**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 14 de Outubro de 2018, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, na Rua João Pessoa, S/N, Centro, São João do Cariri, no período de 23/03/2021 a 26/03/2021, de 08h as 13h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 9.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 292 de 24 de julho de 2002 - Art. 16, § 1º a posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de provimento.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 9 do Edital nº 01/2018, conjunto com o artigo 16 § 6º da Lei municipal supracitada perderá o direito à vaga.

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade de vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar no ato da posse, os seguintes documentos;
 - a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
 - b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade;
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das paginas de identificação);
 - e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do Cadastro Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
 - h) Cópia do Certificado do alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
 - i) Cópia de Certidões de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso existam;
 - j) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - k) Declaração de bens e outros cargos públicos, como também a carga horária diária, (obter na prefeitura);
 - l) Uma foto recente tamanho 3x4;
 - m) Exame médico: com agendamento previa para a avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar

exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo medico perito de trabalho no Município de São João do Cariri – PB.

2. Não serão aceitos atestados e certidões, com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de convocação para nomeação /posse.

Professor Polivalente**Nome**

Flavia Freitas da Silva Melo

Classificação

9º

São João do Cariri, 22/03/2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08
478321470

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70
Dados: 2021.03.22
10:33:52 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 60589F849DFAA - Data/Hora Publicação: 22/03/2021 10:47:04



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**